



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

DELEGACIA ESPECIAL DE POLICIA FEDERAL NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE SÃO PAULO/GUARULHOS - DEAIN/SR/PF/SP

Assunto: **RECURSO DE MULTA**

Destino: **NUMIG/DEAIN/SR/PF/SP**

Processo: **08704.009149/2025-03**

Interessado: **DOMINIQUE CHRISTIAN**

1. Trata-se de recurso interposto por Dominique Christian, cidadã norte-americana, contra o Auto de Infração nº 1348_05802_2025, lavrado pela Delegacia Especial de Polícia Federal no Aeroporto Internacional de São Paulo/Guarulhos, em razão de suposta permanência irregular no território nacional por 168 dias, conforme previsto no Art. 109, II, da Lei nº 13.445/2017.

2. A autuada ingressou no Brasil em 20/03/2025, portando passaporte comum, e foi classificada como visitante em turismo (VIVIS), com prazo de estada registrado no sistema como 90 dias. No entanto, conforme verificado nos registros migratórios, não houve solicitação de prorrogação do prazo, sendo que a saída ocorreu apenas em 03/12/2025, ultrapassando em 168 dias o limite permitido.

3. Diante disso, e considerando que não há elementos que justifiquem a permanência além do prazo legal, **INDEFERE-SE** o pedido apresentado no recurso, mantendo-se o Auto de Infração nº 1348_05802_2025 e a multa aplicada no valor de R\$ 2.520,00, calculada à razão de R\$ 15,00 por dia de excesso.

RENAN ANTONIO SANTANA DE OLIVEIRA
Agente de Policia Federal
NUMIG/DEAIN/GRU/SP



Documento assinado eletronicamente por **RENAN ANTONIO SANTANA DE OLIVEIRA**, Agente de Policia Federal, em 16/12/2025, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=143953664&crc=D7414ADB.

Código verificador: **143953664** e Código CRC: **D7414ADB**.